



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 361/90.

Dispõe sobre Concessão de Abono Natali-  
no e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, no ano de 1990, a título de 13º salário a todos os servidores públicos municipais, o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do vencimento fixo de mês de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 318, de 07 de dezembro de 1989 e disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de Dezembro de 1990.

  
José de Oliveira Maia  
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE